

RESPONSÁVEIS

| Ação | Responsável |
|------------|------------------------------|
| Elaborador | JOAO MARCOS DA SILVA MARQUES |
| Revisor | BARBARA SANTOS MIRAGAYA |
| | JULIANO GOMES MEIRELLES |
| Aprovador | RAUL RIBEIRO PEREIRA NETO |

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

| Código | Revisão | Idioma | Data da Revisão | Data da Próxima Revisão |
|---------------------|---------|-----------|-----------------|-------------------------|
| 30.00-PO-GESTÃO-031 | 8 | Português | 22/08/2023 | 22/08/2024 |

Título

Política de Sustentabilidade

Justificativa da Última Revisão

revisão nos itens 5.3 e 7

Objetivo

Estabelecer diretrizes e princípios para que a EGTC Infra S.A. atue com sustentabilidade, responsabilidade social, ambiental e econômica, explicitando o compromisso com a vida em primeiro lugar, gerando assim resultados positivos, hoje e no futuro, a todas as partes interessadas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Toda a documentação do sistema deve ser dinâmica, portanto, passível de comentários e revisões. Sugestões para o aprimoramento devem ser encaminhadas para a Barra de Responsáveis através do módulo Sugestões e Críticas no Sistema Gestor. Somente será garantida a versão atual desse documento, quando o mesmo estiver disponível na intranet.

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| 1. Objetivo | 2 |
| 2. Aplicação | 2 |
| 3. Esclarecimentos / Definições..... | 2 |
| 4. Responsabilidades..... | 3 |
| 5. Descrição | 3 |
| 5.1 Macro fluxo | 3 |
| 5.2 Considerações gerais | 3 |
| 5.3 Política do SGI | 4 |
| 5.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) | 5 |
| 5.5 Política de Sustentabilidade | 6 |
| 6. Registros | 8 |
| 7. Referências | 8 |
| 8. Anexos..... | 9 |

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e princípios para que a EGTC Infra atue com sustentabilidade, explicitando o compromisso com a vida em primeiro lugar e com responsabilidade social, ambiental e econômica, gerando assim resultados positivos, hoje e no futuro, a todas as partes interessadas.

2. Aplicação

Este documento é aplicável à empresa EGTC Infra S.A. em todas as suas Unidades de Negócio. Para Consórcios, joint-ventures, Sociedades de Propósito Específico (SPE) e parcerias em geral da EGTC Infra com Parceiros, em que esta não seja líder, esse documento pode ser aplicável a critério do Conselho de Administração (CAD) específico dessas parcerias.

3. Esclarecimentos / Definições

- **Alta Direção:** Diretores Executivos da EGTC Infra.
- **Áreas de Suporte:** Áreas da Unidade de Negócio Matriz responsáveis pelo processo de suporte às Unidades de Negócio Obras.
- **Ciclo de Vida:** Estágios consecutivos e encadeados de um sistema de produto (ou serviço), desde a aquisição da matéria-prima – ou de sua geração a partir de recursos naturais – até a disposição final.
- **Colaborador(es):** Qualquer pessoa que esteja na área de trabalho, incluindo empregados próprios, contratados, clientes e visitantes.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.
- **ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, foram estabelecidos 17 objetivos pela ONU, em 2015, compondo uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.
- **ONU:** Organização das Nações Unidas.
- **Unidade de Negócio (UN):** São os estabelecimentos da EGTC Infra (Matriz, obras 100% EGTC Infra e Consórcios liderança EGTC Infra) que possuem implementados o Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Companhia.

4. Responsabilidades

| DESCRIÇÃO | Diretor Presidente | Colaboradores próprios e terceiros | Área de Suporte de Sustentabilidade | Comitê de Sustentabilidade | Superintendência de Gestão Corporativa |
|---|--------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|--|
| Elaborar esta Política. | S | | E | | E |
| Aprovar esta Política. | E | | | | A |
| Prover recursos para implantar e implementar esta Política. | E | | | | S |
| Atender a esta Política. | S | E | A | A/V | S |
| Elaborar as ações de Sustentabilidade | S | | E | A/S | E/D |

| | | | | |
|---|---|----------------------|---|-----------------------|
| D = Decide (autoriza/homologa a execução ou continuidade) | A = Apoia (está à disposição para ser consultado) | V = Analisa e Valida | S = Suporte (atua como parceiro, agregando recursos humanos, materiais ou técnicos para execução) | E = Executa atividade |
|---|---|----------------------|---|-----------------------|

5. Descrição

5.1 Macro fluxo

Não aplicável.

5.2 Considerações gerais

A **EGTC Infra** tem como objetivo estratégico o desenvolvimento sustentável de suas operações – em termos ambientais, sociais e de governança – de forma alinhada com as expectativas das partes interessadas.

A definição dos requisitos desta Política de Sustentabilidade está fundamentada na Missão da Companhia – “executar projetos e obras com engenharia de ponta, soluções inovadoras, de forma ética, satisfazendo nossos clientes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país”; na Visão (2025) – “ser referência no mercado brasileiro como provedora de soluções integradas de engenharia e de estruturação de projetos, reconhecida por sua ética e gestão sustentável. Com um ambiente interno colaborativo, que reconhece, entusiasma a equipe, e gera valor para sociedade, clientes e acionistas”; e ainda, na aplicação cotidiana dos quatro valores da EGTC Infra – Trabalho, Confiabilidade, Lealdade e Qualidade, tendo como princípio básico a atuação com respeito à vida.

Para alcançar o objetivo de desenvolvimento sustentável é preciso o equilíbrio entre três pilares – o meio ambiente, a sociedade e a economia – garantindo, assim, a satisfação das

necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras, em satisfazer as suas necessidades.

Desta forma, são definidos nesta política os requisitos a serem adotados por todos os colaboradores, no desenvolvimento de suas atividades, pautado na segurança ocupacional, na proteção do meio ambiente e em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas, tornando inerente o foco em sustentabilidade.

Além disso, também são adotados como referência para esta Política de gestão, a Política do SGI e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU em 2015.

5.3 Política do SGI

A Alta Direção estabelece na Política do SGI os compromissos relativos ao Sistema de Gestão Integrado da **EGTC Infra** – englobando a Gestão de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional e Compliance. A Política do SGI permite que a **EGTC Infra** explicita seus objetivos, estabeleça ações para alcançar os resultados pretendidos, bem como a busca pela melhoria contínua.

“POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO”

Na EGTC Infra acreditamos que a gestão de Compliance, Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, com o aperfeiçoamento contínuo e de forma sustentável, são ações estratégicas para alcançar os objetivos empresariais, considerando as seguintes diretrizes:

- ✓ Atuação pautada nos valores: Trabalho, Confiabilidade, Lealdade e Qualidade.
- ✓ Atuação reconhecida pela integridade, transparência, ética e práticas de respeito à vida e ao meio ambiente.
- ✓ Manutenção e fomento de cultura inovadora, ambiente interno colaborativo, diverso e inclusivo, que reconhece, valoriza e entusiasma a equipe.
- ✓ Eliminação de perigos e redução dos riscos na realização das atividades, para prevenção de lesões e doenças ocupacionais, com a participação e consulta dos colaboradores e seus representantes, visando à segurança e à integridade de todos.
- ✓ Gestão sustentável e eficiente dos recursos empregados e dos resíduos gerados e a prevenção dos impactos ambientais, econômicos e sociais adversos.
- ✓ **Atendimento da legislação, outros requisitos ou obrigações relacionadas ao compliance, qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.**

- ✓ ***Cumprimento das disposições do Código de Ética e das políticas e Obrigações de compliance, observadas eventuais sanções em caso de descumprimento. Desta forma, não são tolerados o não atendimento às leis, normas e outros requisitos*** pertinentes e aplicáveis, bem como faltar com a verdade, manipular ou omitir informações. Além disso, não é admitido nenhum tipo de corrupção, incluindo o suborno, ou quaisquer condutas que ponham em risco a imagem e a credibilidade da empresa e de seus colaboradores.
- ✓ ***Autoridade e independência da função de compliance antissuborno em sua atuação, provida de recursos para estabelecer, implementar e atingir os objetivos do sistema de gestão da empresa, bem como incentivar as manifestações de boa-fé, respeitando a não retaliação, e aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento do Código de Ética, políticas, normas internas ou Obrigações de Compliance.***
- ✓ Processos e decisões orientados pela gestão de riscos, avaliados e monitorados periodicamente, visando à maximização dos resultados e à melhoria contínua do sistema de gestão integrado.
- ✓ Satisfação dos clientes e partes interessadas, com o gerenciamento e execução de serviços de engenharia, suprimento, construção e comissionamento, com foco em obras de infraestrutura e montagem eletromecânica.

5.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Em 2015, os países tiveram a oportunidade de adotar a nova agenda de desenvolvimento sustentável e chegar a um acordo global sobre a mudança climática. As ações tomadas em 2015 resultaram em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), importantes para fortalecer a cultura da sustentabilidade ambiental e social nos governos e nas empresas. No universo corporativo, esses objetivos tornam os negócios mais eficientes, responsáveis, transparentes e mais competitivos.

Ao adotar uma metodologia para cumprir os ODS, as empresas assumem um papel relevante na mitigação dos riscos impostos ao meio ambiente e aos recursos naturais, além de contribuírem para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no planeta.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):



Figura 02 – Painel com os 17 ODS (fonte: site das Nações Unidas Brasil)

5.5 Política de Sustentabilidade

Para a EGTC Infra, o desenvolvimento sustentável é alcançado quando seus negócios geram valor para seus acionistas e demais partes interessadas, apoiando o fortalecimento social, a manutenção e melhoria da saúde e segurança de seus colaboradores e comunidades vizinhas, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável, de ações empresariais voluntárias e de parcerias intersetoriais.

A EGTC Infra tem como prioridade a gestão de riscos e impactos, perseguir o “dano zero” aos colaboradores e comunidades, deixando um legado social, econômico e ambiental positivo nos locais onde atua.

Uma vez que a Construção Civil Pesada é uma atividade por projeto/empreendimento, ou seja, com início, meio e fim definidos, o legado de sustentabilidade depende do

desenvolvimento de novas vocações econômicas ao longo do ciclo do projeto, que possibilitem a perpetuidade do bem-estar social, em equilíbrio com o meio ambiente, naquele local.

Visando a atuação pautada na consciência e responsabilidade, perfazendo todo o ciclo de vida das Unidades de Negócio, desde a sua concepção, implantação, operação e mesmo após o encerramento, respeitando a cultura local, de forma a desenvolver uma perspectiva de desenvolvimento sustentável para os produtos e serviços, a seguir são definidos os compromissos de sustentabilidade da EGTC Infra, a serem assumidos por todos os seus colaboradores e Unidades de Negócio, quais sejam:

- Atuar em todas as suas atividades com o princípio de respeito a vida;
- Desenvolver novos negócios utilizando conceitos sustentáveis;
- Desenvolver e prever a utilização de novas tecnologias e soluções de engenharia sustentáveis: redução da utilização de recursos não renováveis, reutilização de resíduos e efluentes, redução de áreas de supressão vegetal, entre outros;
- Buscar a redução na utilização de madeira nos processos construtivos;
- Apoiar o desenvolvimento e contratação de força de trabalho e fornecedores locais;
- Conhecer as regiões onde a EGTC Infra atua com foco socioambiental;
- Priorizar investimentos socioambientais e as ações pontuais com as comunidades os seguintes temas: Atenção Básica de Saúde, Educação Básica, Geração de Trabalho e Renda, Proteção Social, Ciência e Tecnologia e Conservação Ambiental, sempre alinhadas às políticas públicas existentes;
- Proporcionar ambiente empresarial que presuma uma postura ativa pela garantia de direitos humanos, com respeito e valorização das diferenças, reconhecendo também a multiplicidade, em todas as suas dimensões e formas, como fator de inovação, produtividade e resultado;
- Respeitar a cultura local e as práticas regionais em todos o território em que atuamos e prestamos serviços;
- Proporcionar condições de trabalho dignas e respeitadas, sem nenhum tipo de discriminação, de abuso de autoridade ou de interesse pessoal sobrepondo ao corporativo;
- Repudiar qualquer tipo de trabalho forçado, infantil ou que configure características análogas à escravidão;

- Estabelecer práticas de gestão de pessoas que possam atrair, reter e desenvolver os colaboradores, de forma igualitária e inclusiva, contribuindo positivamente para o desempenho do negócio e para o crescimento do indivíduo;
- Investir nos colaboradores oferecendo oportunidades iguais de desenvolvimento e crescimento através de iniciativas corporativas;
- Promover uma comunicação inclusiva e aberta, instituindo canais de comunicação abertos e transparentes com os colaboradores seja no ambiente interno ou externo;
- Buscar constantemente a redução na emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- Criar metodologia para acompanhamento e atendimento pelas Unidades de Negócio desta Política;
- Avaliar o desempenho das Unidades de Negócio e de seus respectivos colaboradores e fornecedores com relação ao atendimento a diretrizes da Política de Sustentabilidade;
- Comunicar periodicamente à Diretoria da EGTC Infra o resultado alcançado pelas Unidades de Negócio.

Após a identificação e definição da materialidade, a EGTC Infra definiu as ações padrão de sustentabilidade, que se encontram disponíveis no Sistema Gestor, módulo GED, no diretório Políticas de Gestão, como Planilha – 001 – Ações Padrão de Sustentabilidade.

O Comitê de Sustentabilidade da EGTC Infra é responsável por gerenciar as ações padrão de sustentabilidade, devendo revisá-las constantemente, onde deve avaliar a necessidade de revisão/inclusão/exclusão de ações.

Estas ações devem ser consideradas desde a fase de estudo de propostas, e para as Unidades de Negócio que se encontram em andamento na data de aprovação destas ações, devem ser avaliadas a aplicabilidade no momento do ciclo de vida da respectiva Unidade de Negócio.

Outras iniciativas podem ser realizadas pelas Unidades de Negócio, de acordo com a percepção ou por exigências contratuais, que devem ser estabelecidas no PSGI.

6. Registros

- Planilha – 001 - Ações Padrão de Sustentabilidade.

7. Referências

- MSGI – Manual do Sistema de Gestão Integrado.

- Política do SGI.
- Política de Código de Ética.
- Política de Requisitos Legais e Outros Requisitos.
- Política de Respeito à Vida.
- NBR ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade.
- NBR ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental.
- ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional.
- ISO 37001:2016 – Sistema de Gestão Antissuborno.
- **ISO 37301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance**
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU).
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU -2011.
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - Agenda Pós-2015.

8. Anexos

Não aplicável.